



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 173/2025

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de contratação de um engenheiro de trânsito para o município.

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento populacional e a instalação de novas empresas em Teutônia, o trânsito tornou-se mais intenso. A contratação de um engenheiro de trânsito é essencial para planejar soluções, melhorar a segurança e organizar o fluxo de veículos e pedestres.

Sala das Sessões da Câmara, 11 de agosto de 2025.

VEREADORA NEIDE JAQUELINE SCHWARZ